



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.425, de 05 de outubro de 2007.

Declara o senhor **Marcos José da Silva**, Sapiientíssimo Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Brasil, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" está celebrando 100 anos de fundação, que é mantida pela Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Líbero Badaró",

Considerando que a Centenária Loja Maçônica Líbero Badaró é federada ao Grande Oriente do Brasil;

Considerando que o senhor **Marcos José da Silva**, Sapiientíssimo Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Brasil, visita nossa cidade nesta data, por ocasião das comemorações alusivas ao centenário da Santa Casa;

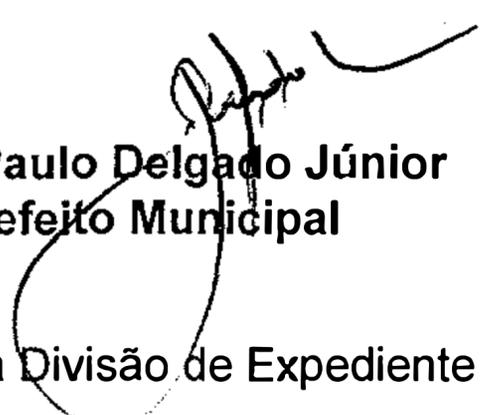
Considerando que é uma honra para Taquaritinga receber tão ilustre visita,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado **Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga** o senhor **Marcos José da Silva**, Sapiientíssimo Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de outubro de 2007.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br